Fls: Nº 01
Proc. Nº 294/2022

INDICAÇÃO Nº. 271/2022 IND

"Dispõe sobre a captação, inserção e disponibilização de vagas de Jovem Aprendiz, na Casa do Trabalhador, neste município. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a captação, inserção e disponibilização de vagas de Jovem Aprendiz, na Casa do Trabalhador, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de fevereiro de 2022.

Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura.
Em 22 / 02 / 2022

TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O mercado de trabalho, nos últimos anos, tem passado por transformações sociais e tecnológicas, impulsionadas por novas demandas na economia globalizada. Desta forma, o mercado de trabalho tem exigido, cada vez mais, qualificação e experiência.

Por isso, o programa "Jovem Aprendiz", que é regulado pela Lei Federal nº 10.097/2000 é de suma importância para preparar os futuros profissionais brasileiros e baruerienses. E mais do que isso: é uma grande oportunidade de garantir emprego, renda e consumo, estimulando a economia e as empresas locais e o mais importante que é a qualidade de vida dos nossos jovens.

Dito isso, acreditamos que a Prefeitura do Município de Barueri deveria captar, inserir e disponibilizar, na Casa do Trabalhador, vagas para o programa "Jovem Aprendiz".

Desta forma, será possível que nossos jovens obtenham a oportunidade do primeiro emprego, consumindo dentro do nosso município – estimulando a economia e a arrecadação do município (que poderá ser revertido novamente para nossa população) e a qualidade de vida dos nossos munícipes.

Por todo exposto, justificamos a presente Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
21-FEV-2022 11:40 000561 1/2